



EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS – NILO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo HCFMUSP/711388/2018 (03962/2017)

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da licitação, na modalidade concorrência pública nº 001/2018, Processo Administrativo HCFMUSP/711388/2018 (03962/2017), tendo como objeto a **contratação de serviços especializados de engenharia para Reforma da Ala GS – Internação da Divisão de Ginecologia do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, incluindo vedações em alvenaria, execução de caixilharia, execução de revestimentos de paredes, forro e piso, instalações hidráulicas, de ar condicionado, ventilação e exaustão, instalações elétricas, de força e iluminação, telecomunicações, sistema de prevenção e combate a incêndio, além dos sistemas descritos nos memoriais, projetos e planilhas, com o fornecimento de materiais e mão de obra para todos os serviços discriminados**, que, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, julgou **HABILITADOS** os licitantes Ductbusters Engenharia Ltda, CNPJ 03.541.616/0001-68, CM Construção Civil e Planejamento Ltda, CNPJ 05.619.496/0001-08, Construmag Projetos e Construcoes Ltda, CNPJ 71.621.536/0001-72, Engebase Construcao e Gerenciamento Ltda, CNPJ 05.097.082/0001-58, Scopus Construtora & Incorporadora Ltda, CNPJ 49.723.802/0001-19, Teto Construtora S.A., CNPJ 13.034.156/0001-35, e **INABILITADOS** os licitantes Esteto Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 52.220.894/0001-29, descumpriu o item 5.1.5 – Qualificação Técnica, alínea b.1, subitem II – Instalações Elétricas do edital e C.V. Instalações, Indústria e Comercio Ltda, CNPJ 57.135.659/0001-72, que descumpriu o item 5.1.5 – Qualificação Técnica, alínea b.1, subitem IV – instalações de Ar Condicionado do edital. Os autos do processo encontra-se disponível aos interessados no expediente do Núcleo de Infraestrutura e Logística – NILO, no segundo andar do Prédio da Administração, sito à Rua Doutor Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo-SP. Esclarecimentos podem ser solicitados por correspondência eletrônica no endereço licita.hc@hc.fm.usp.br. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do **item 7.4.1** do edital fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Findo este prazo será agendada a data para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas.

Edirene Ferreira Batista - Presidente